REQUERIMENTO APROVADO
20ª SESSÃO
DATA 14/06/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

REQUERIMENTO Nº 268/22

Considerando as recentes publicações, via redes sociais, de pessoas com relevante influência, bem como de institutos sociais de nossa cidade, colocando em risco a lisura e credibilidade dos processos licitatórios, realizados por esta Casa Legislativa, se faz extremamente necessário e urgente a apuração dos fatos, inclusive trazidos por alguns parlamentares em plenário.

Para esclarecer qualquer dúvida e integridade de todos os profissionais envolvidos, é razoável que seja analisado TODOS os concursos públicos realizados até presente data, se fazendo essencial a criação de uma **Comissão Especial de Inquérito**, com base no artigo 66º do Regimento Interno.

Portanto, para investigação dos fatos acima narrados, deverão integrar a Comissão, ao menos, UM vereador de cada partido eleito, mediante sorteio entre os vereadores desimpedidos.

O prazo de funcionamento da CEI será de 90 dias, respeitando a necessidade de prorrogação, conforme artigo 66, §13º, do Regimento Interno.

Diante todo exposto, **REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, que seja aberto os processos legais para a implantação dos recursos necessários para a criação da Comissão Especial de Inquérito para apurar a lisura dos concursos públicos realizados por esta casa até presente momento.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 14 de junho de 2022.

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS
VEREADOR